



**UVERGS** União dos Vereadores do Rio Grande do Sul

*“Municipalismo com Transparência e Democracia”*

Fundada em 23 de maio de 1975 - “Entidade Oficial dos Vereadores do RS”  
Reconhecida pela Lei Estadual nº12.023/03.

## **TERMO DE FILIAÇÃO**

Pelo Presente instrumento, a Câmara Municipal de Vereadores da Cidade de **SALTO DO JACUI - RS**, neste ato representado por seu Presidente, **VEREADOR ALTENIR RODRIGUES DA SILVA**, filia-se à **UVERGS-UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO SUL**, Entidade Oficial Representativa das Câmaras Municipais do Rio Grande do Sul, reconhecida pela Lei Estadual n.º12023/03, aqui representada por seu **PRESIDENTE SILOMAR GARCIA SILVEIRA**.

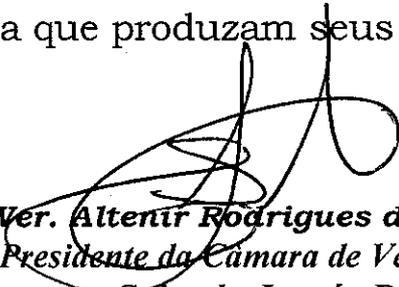
De igual forma, manifesta o filiado a sua anuência e devida autorização para emissão de documento bancário competente, do respectivo valor da contribuição, que será efetuado mensalmente a UVERGS, nos termos estabelecidos no estatuto da entidade.

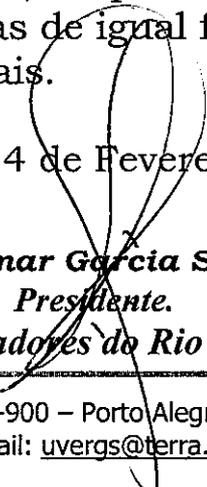
A Contribuição mensal será no valor de **R\$1.566,67 - (HUM MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)**, observando as disposições estatutárias da UVERGS.

A formalização e os reajustes dos valores previstos no caput serão determinados por ato próprio da Mesa Diretora da Câmara.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente **TERMO DE FILIAÇÃO**, em **3**(três) vias de igual forma e teor, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Porto Alegre, 14 de Fevereiro de 2023.

  
**Ver. Altênir Rodrigues da Silva**  
*Presidente da Câmara de Vereadores*  
**Salto do Jacuí - RS**

  
**Ver. Silomar Garcia Silveira**  
*Presidente.*  
**União dos Vereadores do Rio Grande do RS**